

Divulgação da discussão pública

Luís Manuel Martins de Vasconcelos, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, findo o período de Discussão Pública divulga no cumprimento do disposto no n.º 8, do artigo 77.º e os números 2 e 3, do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que:

No âmbito da alteração aos artigos 37.º e 38.º do PDM (Resolução de Conselho de Ministros n.º 71/94 de 22 de agosto, informa-se que nos termos dos artigos 75.º c) e 77.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, por despacho de 15 de julho de 2013, decidiu dar início ao período de discussão pública da alteração aos artigos 37.º e 38.º do PDM, ao abrigo do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. A alteração foi acompanhada da justificação para a não sujeição a avaliação ambiental estratégica e da ata da conferência decisória.

O anúncio da discussão pública foi publicado sob o n.º 9797/2013 na IIª Série do Diário da República n.º 146, com data de 31 de julho de 2013. O anúncio da Discussão Pública foi também publicado nos Jornais "Diário de Notícias" e "Jornal de Notícias" em 27 de Julho de 2013 e no Semanário "Sol" a 26 de julho de 2013.

Foi estabelecido um período de 30 dias úteis para consulta da proposta de alteração e participação pública de acordo com o n.º 4 do artigo 77.º do DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que se iniciou em 8 de agosto e terminou em 19 de setembro, através da exposição do documento nas instalações dos Serviços Municipais no horário de expediente, e através da disponibilização em http://www.cm-ofrades.com/lcm/userfiles/file/2_alt-reg_pdm.pdf.

Foi anunciado que a formulação de sugestões/observações/reclamações, deviam ser formuladas por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal, mas não foram recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

Após discussão pública manteve-se na íntegra a proposta de alteração e procede-se desta forma, através da página da Internet do Município à necessária, divulgação de resultado.

Oliveira de Frades, 24 de Setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Martins de Vasconcelos